

DECRETO Nº 16780/2021

Estabelece o horário de expediente da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas Secretarias de Planejamento e Ações Estratégicas; Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Científico; Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Administração e Finanças; Assistência Social; Viação, Obras e Serviços Urbanos será das 08h às 12:00h e das 13h30 às 17h30 a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e Saúde continuarão com seus horários ordinários de expediente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 16687/2020.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se